
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 140/2024- GP, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA 140/2024- GP, de 09 de abril de 2024.

“Dispõe sobre exoneração de Coordenador de Cultura do município de Carnaúba dos Dantas/RN, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, **ANDRE GUSTAVO DE MEDEIROS PINTO**, brasileiro, portador do CPF 052.215.024-10, para o Cargo de **COORDENADOR DE CULTURA** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 08 de março de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 09 de abril de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:EEC00D1D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/04/2024. Edição 3260
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>